EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1888/2018

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A **PREFEITURA DE ROSANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, através do Sr. **JAIR FRANCISCO CAMARGO** – Secretário de Licitações e Compras, utilizando de sua competência e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SILVIO GABRIEL**, torna público a quem possa interessar que se acha aberta no Setor de Licitações da Prefeitura de Rosana, a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com tipo ***MAIOR OFERTA***, objetivando a ***alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana nos termos deste edital e anexos*.**

1 - DO OBJETO.

1.1 – A presente licitação tem por objeto a ***alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana, localizados no Distrito de Primavera.***

1.2 - Os imóveis encontram-se devidamente descritos e avaliados, sendo que tais informações constam do ***Anexo I e II*** do presente Edital.

1.3 - A presente licitação transferirá o domínio útil do referido imóvel, conforme a modalidade de venda, no estado de conservação em que se encontram.

2 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO.

2.1 – O ***CD-ROM*** contendo o ***edital e seus anexos*** poderão ser retirados no horário das ***08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas***, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de ***R$ 1,00 (um real)*** ou poderá ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico **www.rosana.sp.gov.br** ou **http://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/** **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8210, ou via e-mail, **licitacoes@rosana.sp.gov.br.**

2.1.1 – Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas, estas através de seus representantes legais, admitindo-se ainda participação por procuração.

2.2 – A entrega (protocolo) dos envelopes relativos à habilitação e proposta de preços deverá ser efetivada até ***às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/07/2018***, no ***Setor de Licitações***, sito na ***Av. José Laurindo, nº***

1540 (pavimento superior), em Rosana - SP.

2.3 – Após o horário marcado para a entrega dos envelopes, não serão admitidas à participação de outros proponentes, nem mesmo a apresentação de novos envelopes.

2.4 – A abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação será realizada em sessão pública, na sala do Setor de Licitações, na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, ***às 08:30 horas do dia 20/07/2018***.

2.5 – A abertura dos envelopes contendo propostas de preços, dos proponentes considerados habilitados, será efetuada depois de transcorrido o prazo previsto para recursos decorrentes da sessão de habilitação, devidamente publicado pela Comissão de Licitação.

2.6 – Quaisquer esclarecimentos a respeito desta licitação poderão ser obtidos no Setor de Licitação da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Rosana/SP, no horário comercial ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, ou via e-mail, **licitacoes@rosana.sp.gov.br.**

2.12 - O fato de o adquirente não conhecer devidamente os imóveis, as condições em que se encontram não serão consideradas como argumento ou razão válida para qualquer pleito ou reclamação.

2.13 – Fazem parte integrante do presente edital, os seguintes anexos:

I – Descrição dos imóveis;
II – Avaliação, caução e formas de pagamento;
III – Declaração de Aceite;
IV - Matrículas e descrições dos Imóveis;
V – Modelo da Proposta;
VI - Minuta da Escritura de Compra e Venda;
VII – Recibo de entrega do edital via internet.

3 – DA APRESENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA.

3.1 – A documentação e as propostas deverão ser apresentadas em uma via, em envelope fechado e indevassável.

3.2 – Todos os documentos e elementos da proposta deverão estar sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas, omissões ou mesmo partes essenciais escritas à margem do texto, bem como todas as folhas deverão estar rubricadas.

4 – DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO.

4.1 – Este envelope deverá conter os documentos abaixo relacionados, que deverão ser apresentados em uma via, original ou reprodução autenticada, numerados e dispostos ordenadamente.

4.1.1 – Na sua parte externa o envelope contendo a documentação deverá conter os seguintes dizeres:

PREFEITURA DE ROSANA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
ENCERRAMENTO: 20/07/2018 - 08:00 HORAS
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
(razão social do proponente – CNPJ – endereço)

I - ***Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, no termos do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.***

I.1 - Caso preferir as *cópias* poderão ser autenticadas pelo Presidente ou membro da Comissão de Licitações no ato de sua apresentação, mediante a apresentação dos originais.

4.2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1 – Para as pessoas físicas:

I - Cópia autenticada do documento de identidade;

4.2.2 – Para as pessoas jurídicas:

I – Registro comercial **(desde a constituição e posteriores alterações),** no caso de empresa individual;

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, (**desde o contrato originário e posteriores alterações ou do contrato consolidado e posteriores alterações**) devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou

sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3. - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.3.1 – Para pessoas físicas:

I) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

II) Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal**, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da seguinte certidão:

II.I*)* Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Imobiliários**, expedida pela órgão competente.

4.3.2 – Para pessoas Jurídicas:

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

II) Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal**, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da seguinte certidão:

II.I*)* Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela órgão competente.

III) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a ***Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais)*** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

IV) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF (Certificado de Regularidade do FGTS).

V) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da seguinte certidão:

V.1) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4.4– DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

4.4.1 - Para pessoas Jurídicas:

a) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo

distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e**, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

d) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

II – Deverá ainda conter no envelope Habilitação o **comprovante de pagamento da caução,** juntando o referido comprovante de pagamento no ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO, observando-se o que segue:

*1 – A garantia deverá ser prestada em dinheiro através depósito bancário **identificado em nome do proponente**, para a conta corrente n. 18.519-1, agência 3291-3, do Banco do Brasil, de titularidade do Município de Rosana, ou mediante transferência bancária para a conta corrente supra citada.*

2 – A garantia a que se refere o item anterior deverá ser prestada, impreterivelmente, até o dia **20/07/2018** (data da abertura das propostas), sendo que o licitante deverá fazer prova da prestação da garantia no prazo estabelecido por este edital quando da apresentação da proposta.

3 - O valor da caução prestada será considerado parte do pagamento da alienação (tanto na proposta a vista, quanto na proposta a prazo), inclusive para fins de elaboração da proposta, sendo que a prestação da garantia em valor inferior ao previsto neste edital ou em prazo extemporâneo aquele previsto no item anterior culminará na desclassificação da proposta.

4 – Para fins de formalização da proposta o valor da caução deverá ser considerado com parte da entrada tanto para proposta a vista quanto a prazo.

5 – Em caso de desistência por parte da Proponente, em qualquer condição, excetuadas aquelas previstas em lei, o mesmo perderá o direito a devolução da caução.

6 – É de responsabilidade do Proponente a integridade da Garantia, quanto a sua liquidez, credibilidade, validade, valor aquisitivo da moeda e sua correspondência, a qualquer tempo, ao valor da caução.

7 – A garantia será devolvida aos proponentes inabilitados, desclassificados, não vencedores ou desistentes, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante transferência eletrônica em conta bancária a ser indicada pelo proponente de sua titularidade.

4.5 - DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

I - As proponentes, salvo se representada por seu proprietário ou sócio, deverão indicar, por meio de ***carta com firma reconhecida,*** a pessoa credenciada a tomar parte nesta Concorrência como seu representante, *delegando-lhe poderes para, inclusive, receber intimações, interpor recursos ou renunciar a seu direito de interposição*. A não apresentação desta credencial não implica na inabilitação da licitante, contudo a impede de manifestar-se, durante a sessão sobre as decisões tomadas pela Comissão de Permanente de Licitações.

II - Somente tomarão parte e terão voz nas sessões os representantes credenciados pelas proponentes, não sendo permitido a intercomunicação de assistentes junto a estes.

III - A falta de qualquer dos documentos solicitados ou a apresentação de documentos que contenham emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas ou modificações de qualquer item deste Edital e seus anexos, implicará a inabilitação ou desclassificação do LICITANTE.

5 – ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5.1 – O **Anexo V (modelo de proposta)** deverá ser utilizado, preferencialmente, para apresentação da proposta, datilografado ou impresso, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, sendo que os valores deverão ser expressos em reais, contendo obrigatoriamente, ***sob pena de desclassificação***, o que segue:

a) qualificação do proponente;

b) preço ofertado do valor a ser pago;

5.2.1 – Na sua parte externa o envelope contendo a proposta deverá conter os seguintes dizeres:

5.2.2 - Quando da elaboração da proposta o proponente deverá optar por uma das condições de pagamento (à vista ou a prazo), sendo que as propostas com condições de pagamento em duplicidade (à vista e a prazo) serão automaticamente desclassificadas.

6. JULGAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

6.1 – A classificação das propostas será feita dentro do critério de **MAIOR OFERTA POR LOTE, não podendo esta ser inferior ao valor de avaliação do respectivo imóvel.**

6.2 – Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, para critério de desempate, será procedido o sorteio.

6.3 – Para fins de julgamento das propostas e classificação será observada **primeiramente às propostas de pagamento à vista** em detrimento das propostas a prazo, com exceção aos valores ofertados a prazo superiores a 10% (dez por cento) do valor ofertado á vista, cabendo uma análise financeira com base no índice de correção mensal do IPCA/IBGE para verificação da oferta mais vantajosa ao Município.

6.3.1 – A correção das parcelas remanescentes após descontados os valores de caução e de entrada, será de forma mensal e os valores mensais serão apurados conforme o índice mensal de correção do IPCA/IBGE.

6.3.2 - Caso não haja proposta de pagamento à vista passará então a análise das propostas a prazo.

6.4 - Na ocorrência de inadimplemento das obrigações relacionadas ao pagamento das parcelas, sobre a prestação vencida incidirá juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês), calculada até a data da sua liquidação, além dos encargos contratuais. Sobre o valor das obrigações inadimplidas será aplicada, de imediato, a pena convencional de 1% (um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor do saldo devido, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Prefeitura de Rosana da promessa de compra e venda formalizada com o comprador;

6.5. No caso de pagamento à vista o Comprador deverá realizar o pagamento do preço ofertado pelo(s) imóvel(is), deduzido o valor da garantia

da proposta, ***no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do certame***, mediante o pagamento através de guia fornecida pelo Setor de Tributação, localizado no Paço Municipal.

6.7 – No caso de pagamento parcelado o Comprador deverá realizar o pagamento da primeira parcela ***no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do certame, e as parcelas vincendas deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês após o pagamento da parcela vencida,*** mediante pagamento de guia a ser fornecida pelo Setor de Tributação, localizado no Paço Municipal, observando-se o disposto no item 6.4.

7 – VALIDADE DA PROPOSTA.

A validade da proposta será de ***60 (sessenta) dias*** da data de abertura das propostas.

8 - ASSINATURA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

8.1 – ***A escritura de compra e venda do (s) imóvel (s) constante do presente edital deverá ser lavrada no prazo de 60 (sessenta) dias úteis após a comprovação do pagamento integral do preço e no caso de pagamento a prazo deverá obrigatoriamente efetuar a lavratura da escritura com clausula resolutiva, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor pago pelo imóvel.***

8.2 - O não comparecimento do comprador para a assinatura da Escritura, será considerado como desistência do comprador, sujeitando-se a perda do direito a garantia prestada e dos valores efetivamente já pagos pelo(s) imóvel(is).

8.3 - Na hipótese prevista no subitem anterior, o LICITANTE que apresentou proposta, considerado desistente, perderá o direito a caução então creditadas em favor da Prefeitura de Rosana, bem como os valores efetivamente já pagos pelo(s) imóvel(is).

8.4 - Incorrendo a hipótese prevista no subitem 8.3, o LICITANTE colocado em segundo lugar será convocado para, em igualdade de preço e condições oferecidas pelo LICITANTE vencedor, efetuar os pagamentos previstos.

8.5 - A chamada dos proponentes se dará na ordem de melhor classificação, até se esgotarem os LICITANTES classificados.

8.6 - Correrão por conta do LICITANTE vencedor as despesas necessárias à lavratura da Escritura, averbações, certidões de praxe, cartoriais, bem como todos os ônus fiscais e parafiscais, impostos, taxas, custas ou quaisquer outros que incidirem ou venham a incidir sobre a venda, objeto da presente licitação.

8.7 – Mediante decisão fundamentada, a autoridade competente para a aprovação: (a) anulará, total ou parcialmente a licitação, quando ficar comprovada irregularidade ou ilegalidade no seu processamento ou; (b) poderá revogar a licitação ou desistir da celebração do contrato por razões de conveniência e oportunidade, ambos os atos podendo ser proferidos a qualquer tempo, sem que disso resulte, para os licitantes, direito à reclamação ou indenização de qualquer espécie.

8.8 - A anulação ou revogação do procedimento licitatório obstará a celebração da Escritura de Compra e Venda pertinente com o licitante vencedor.

9 – DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA.

9.1 – A inobservância das disposições constantes neste Edital será considerada como desistência do Proponente à adjudicação do bem, sujeitando o mesmo a perda da caução de proposta em favor da Prefeitura de Rosana.

9.2.1 - Após a verificação de acumulo de 03 (três) parcelas vencidas, independente da ordem, o Município entrará com ação judicial para a retomada do imóvel, que após transcorrido todos os trâmites legais, se for o caso, voltará a integrar o patrimônio do Município.

9.2 – Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela Proponente, ou ainda na hipótese de descumprimento total ou parcial do Contrato, poderá sofrer as sanções legais, previstas na Lei nº 8.666/93.

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

10.1 - Dos atos públicos da Administração, decorrentes da aplicação deste Edital, cabem os recursos constantes do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1 – Não será aceito a participação na licitação de empresas/pessoa física:

a) Estrangeiras que não funcionem no País;

b) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

c) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

d) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

e) Em processo de falência e recuperação judicial; e

f) Estejam impedidos face ao disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

g) estiver impedido de transacionar com a administração pública e qualquer de seus órgãos descentralizados;

11.2 – A decisão definitiva da licitação caberá ao Prefeito Municipal de Rosana, que poderá anulá-la ou revogá-la sem que caiba aos licitantes direito a qualquer indenização, reembolso de despesas ou recurso.

11.3 – O licitante vencedor deverá estar de pleno acordo com as cláusulas da escritura pública a ser assinado, cuja minuta faz parte do presente processo, **Anexo VI**.

Rosana, 18 de junho de 2018.

_____

JAIR FRANCISCO CAMARGO

Secretário de Licitações e Compras

ANEXO I

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

LOTE	ENDEREÇO	ÁREA (M²)
1	Quadra 31 B Rua Mato Grosso, Lote 47	422,01
2	Quadra 56A - Rua Guaratinguetá, Lote 16	200
3	Quadra 56A - Rua Guaratinguetá, Lote 17	200
4	Quadra 56A - Rua Guaratinguetá, Lote 18	200
5	Quadra 56A - Rua Guaratinguetá, Lote 19	200
6	Quadra 56A - Rua Guaratinguetá, Lote 20	200
7	Quadra 056 - Travessa das Groselheiras, Lote 27	197,5
8	Quadra 056 - Travessa das Groselheiras, Lote 28	197,5
9	Quadra 056 - Travessa das Groselheiras, Lote 29	197,5
10	Quadra 056 - Travessa das Groselheiras, Lote 30	197,5
11	Quadra 056 - Travessa das Groselheiras, Lote 31	197,5
12	Quadra 056 - Travessa das Groselheiras, Lote 33	197,5
13	Quadra 71 Travessa das Gardênias, lote 9	511,13
14	Quadra 71 Travessa das Gardênias, lote 9A	500,55
15	Quadra 71 Travessa das Gardênias, lote 9B	500,55
16	Quadra 71 Travessa das Gardênias, lote 10	500,55
17	Quadra 71 Rua São Paulo, Lote 11	501,37
18	Quadra 71 A Travessa das Gardênias, lote 18	532,80
19	Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 1	212,62
20	Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 2	200
21	Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 3	200
22	Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 4	200
23	Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 5	200
24	Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 6	200
25	Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 7	200
26	Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 8	200
27	Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 9	200
28	Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 10	200
29	Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 11	212,29
30	Quadra 89 Rua Fortaleza, Lote 10	500,50
31	Quadra 89 Rua Fortaleza, Lote 11	500,50
32	Quadra 90 B Rua São Paulo, Lote 23	315,83
33	Quadra 90 B Rua São Paulo, Lote 24	310,55
34	Quadra 90 B Rua São Paulo, Lote 25	294,53
35	Quadra 91 Rua Farroupilha, Lote 01	248,16
36	Quadra 91 Rua Farroupilha, Lote 02	248,16
37	Quadra 91 Rua Farroupilha, Lote 18	248,16

38	Quadra 91 Travessa das Frésias, Lote 15	248,16
39	Quadra 91 Travessa das Frésias, Lote 16	248,16
40	Quadra 91 Travessa das Frésias, Lote 17	248,16
41	Quadra 91 B Travessa das Frésias, Lote 19	207,27
42	Quadra 91 B Travessa das Frésias, Lote 20	207,27
43	Quadra 91 B Travessa das Frésias, Lote 43	207,27
44	Quadra 91 B Travessa das Vedélias, Lote 40	207,27
45	Quadra 91 B Travessa das Vedélias, Lote 41	207,27
46	Quadra 91 B Travessa das Vedélias, Lote 42	207,27
47	Quadra 91 A Travessa das Vedélias, Lote 37	207,26
48	Quadra 91 A Travessa das Vedélias, Lote 38	207,26
49	Quadra 91 A Travessa das Vedélias, Lote 39	207,26
50	Quadra 91 A Avenida Leste, Lote 33	207,26
51	Quadra 91 A Avenida Leste, Lote 34	207,26
52	Quadra 91 A Avenida Leste, Lote 35	207,26
53	Quadra 91 A Avenida Leste, Lote 36	207,26
54	Quadra 113 - Trav. das Enredadeiras, Lote 11 B	342,00
55	Quadra 109 - Rua do Estádio, Lote 2A	546,70
56	Quadra 109 - Rua do Estádio, Lote 06A	546,70
57	Quadra 109 - Rua Fortaleza, Lote 14A	546,70

1.1 - Os imóveis, serão vendidos em caráter “AD CORPUS” e nas condições físicas e documentais, de conservação, ocupação e de titulação em que se encontram. As áreas e dimensões dos imóveis, constantes neste Edital, são de caráter secundário, e devem ser consideradas meramente enunciativas, ficando vedado ao adquirente exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que as áreas ou dimensões do imóvel, não coincidam com aquelas que forem encontradas fisicamente.

1.2 - Correrão por conta exclusiva do adquirente todas as despesas decorrentes da elaboração da escritura definitiva ou com clausula resolutiva e seu registro, englobando todas as custas e despesas relacionadas a escrituração do(s) imóvel(is).

1.3 - Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, retificação e demais atos, todas as despesas decorrentes desta, junto ao cartório imobiliário, correrão por conta do adquirente.

1.4 - O fato de o adquirente não conhecer devidamente os imóveis, as condições em que se encontram não serão consideradas como argumento ou razão válida para qualquer pleito ou reclamação.

1.5 – Os critérios de desempate e verificação da melhor oferta ficará a cargo da Comissão Permanente de Licitação, que se utilizarão de critérios

técnicos para a apuração, independente se a oferta foi por pagamento á vista ou a prazo, cabendo assim verificar que, mesmo a prazo, a oferta seja a mais vantajosa ao Município.

1.6 A escritura de compra e venda do (s) imóvel (s) constante do presente edital deverá ser lavrada no prazo de 60 (sessenta) dias úteis após a comprovação do pagamento integral do preço e no caso de pagamento a prazo deverá obrigatoriamente efetuar a lavratura da escritura com clausula resolutiva, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor pago pelo imóvel.

ANEXO II

AVALIAÇÃO, CAUÇÃO E FORMAS DE PARCELAMENTO

LOTE	PREÇO MÍNIMO	CAUÇÃO	ENTRADA MÍNIMA (20%)	PARCELAMENTO (máximo)
01	R$ 59.081,40 (cinquenta e nove mil oitenta e um reais e quarenta centavos)	R$ 2.954,07	**R$ 11.816,28**	24
02	R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)	R$ 945,00	**R$ 3.780,00**	24
03	R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)	R$ 945,00	**R$ 3.780,00**	24
04	R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)	R$ 945,00	**R$ 3.780,00**	24
05	R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)	R$ 945,00	**R$ 3.780,00**	24
06	R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)	R$ 945,00	**R$ 3.780,00**	24
07	R$ 18.663,75 (dezoito mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)	R$ 933,19	**R$ 3.732,75**	24
08	R$ 18.663,75 (dezoito mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)	R$ 933,19	**R$ 3.732,75**	24
09	R$ 18.663,75 (dezoito mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)	R$ 933,19	**R$ 3.732,75**	24
10	R$ 18.663,75 (dezoito mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)	R$ 933,19	**R$ 3.732,75**	24
11	R$ 18.663,75 (dezoito mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)	R$ 933,19	**R$ 3.732,75**	24
12	R$ 18.663,75 (dezoito mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)	R$ 933,19	**R$ 3.732,75**	24
13	R$ 89.447,75 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)	R$ 4.472,39	**R$ 17.889,55**	24
14	R$ 87.596,25 (oitenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e	R$ 4.379,81	**R$ 17.519,25**	24

	vinte e cinco centavos)			
15	R$ 87.596,25 (oitenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)	R$ 4.379,81	**R$ 17.519,25**	24
16	R$ 87.596,25 (oitenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)	R$ 4.379,81	**R$ 17.519,25**	24
17	R$ 87.739,75 (oitenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)	R$ 4.386,99	**R$ 17.547,95**	24
18	R$ 93.240,00 (noventa e três mil duzentos e quarenta reais)	R$ 4.662,00	**R$ 18.648,00**	24
19	R$ 22.325,10 (vinte e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos)	R$ 1.116,26	**R$ 4.465,02**	24
20	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)	R$ 1.050,00	**R$ 4.200,00**	24
21	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)	R$ 1.050,00	**R$ 4.200,00**	24
22	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)	R$ 1.050,00	**R$ 4.200,00**	24
23	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)	R$ 1.050,00	**R$ 4.200,00**	24
24	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)	R$ 1.050,00	**R$ 4.200,00**	24
25	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)	R$ 1.050,00	**R$ 4.200,00**	24
26	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)	R$ 1.050,00	**R$ 4.200,00**	24
27	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)	R$ 1.050,00	**R$ 4.200,00**	24
28	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)	R$ 1.050,00	**R$ 4.200,00**	24
29	R$ 22.290,45 (vinte e dois mil duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)	R$ 1.114,52	**R$ 4.458,09**	24
30	R$ 87.587,50 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	R$ 4.379,38	**R$ 17.517,50**	24
31	R$ 87.587,50 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	R$ 4.379,38	**R$ 17.517,50**	24
32	R$ 49.743,23 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos)	R$ 2.487,16	**R$ 9.948,65**	24
33	R$ 48.911,63 (quarenta e oito mil novecentos e onze reais e sessenta e três centavos)	R$ 2.445,58	**R$ 9.782,33**	24
34	R$ 46.388,48 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e	R$ 2.319,42	**R$ 9.277,70**	24

	quarenta e oito centavos)			
35	R$ 39.085,20 (trinta e nove mil oitenta cinco reais e vinte centavos)	R$ 1.954,26	**R$ 7.817,04**	24
36	R$ 39.085,20 (trinta e nove mil oitenta cinco reais e vinte centavos)	R$ 1.954,26	**R$ 7.817,04**	24
37	R$ 39.085,20 (trinta e nove mil oitenta cinco reais e vinte centavos)	R$ 1.954,26	**R$ 7.817,04**	24
38	R$ 39.085,20 (trinta e nove mil oitenta cinco reais e vinte centavos)	R$ 1.954,26	**R$ 7.817,04**	24
39	R$ 39.085,20 (trinta e nove mil oitenta cinco reais e vinte centavos)	R$ 1.954,26	**R$ 7.817,04**	24
40	R$ 39.085,20 (trinta e nove mil oitenta cinco reais e vinte centavos)	R$ 1.954,26	**R$ 7.817,04**	24
41	R$ 26.116,02 (vinte e seis mil cento e dezesseis reais e dois centavos)	R$ 1.305,80	**R$ 5.223,04**	24
42	R$ 26.116,02 (vinte e seis mil cento e dezesseis reais e dois centavos)	R$ 1.305,80	**R$ 5.223,04**	24
43	R$ 26.116,02 (vinte e seis mil cento e dezesseis reais e dois centavos)	R$ 1.305,80	**R$ 5.223,04**	24
44	R$ 26.116,02 (vinte e seis mil cento e dezesseis reais e dois centavos)	R$ 1.305,80	**R$ 5.223,04**	24
45	R$ 26.116,02 (vinte e seis mil cento e dezesseis reais e dois centavos)	R$ 1.305,80	**R$ 5.223,04**	24
46	R$ 26.116,02 (vinte e seis mil cento e dezesseis reais e dois centavos)	R$ 1.305,80	**R$ 5.223,04**	24
47	R$ 26.114,76 (vinte e seis mil cento e quatorze reais e setenta e seis centavos)	R$ 1.305,74	**R$ 5.222,95**	24
48	R$ 26.114,76 (vinte e seis mil cento e quatorze reais e setenta e seis centavos)	R$ 1.305,74	**R$ 5.222,95**	24
49	R$ 26.114,76 (vinte e seis mil cento e quatorze reais e setenta e seis centavos)	R$ 1.305,74	**R$ 5.222,95**	24
50	R$ 26.114,76 (vinte e seis mil cento e quatorze reais e setenta e seis centavos)	R$ 1.305,74	**R$ 5.222,95**	24
51	R$ 26.114,76 (vinte e seis mil cento e quatorze reais e setenta e seis centavos)	R$ 1.305,74	**R$ 5.222,95**	24
52	R$ 26.114,76 (vinte e seis mil cento e quatorze reais e setenta e seis centavos)	R$ 1.305,74	**R$ 5.222,95**	24
53	R$ 26.114,76 (vinte e seis mil cento e quatorze reais e setenta e seis centavos)	R$ 1.305,74	**R$ 5.222,95**	24

54	R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)	R$ 2.394,00	**R$ 9.576,00**	24
55	R$ 133.941,50 (cento e trinta e três mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)	R$ 6.697,08	**R$ 26.788,30**	24
56	R$ 95.672,50 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)	R$ 4.783,63	**R$ 19.134,50**	24
57	R$ 133.941,50 (cento e trinta e três mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)	R$ 6.697,08	**R$ 26.788,30**	24

ANEXO III
(modelo)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Declaramos, expressamente, que estamos de acordo com as disposições constantes do Edital referente ao objeto da presente licitação, bem como que temos pleno conhecimento da legislação pertinente.

Declaramos ainda que correrão por nossa conta todas as despesas com documentos e demais encargos relativos à eventual aquisição do imóvel, tais como escrituras, registros, imposto de transição, averbações, etc; não nos cabendo nenhuma reivindicação devido a erro na avaliação para efeito de solicitar revisão de preços ou reembolso por reconhecimentos determinados por autoridades competentes.

Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de apresentação da proposta.

Na hipótese de virmos a ser julgados vencedores da presente licitação o(s) nosso(s) represente(s) legal(is) para assinatura da escritura pública de compra e venda será(ão):

Nome :
Profissão :
Identidade :
Nossos dados cadastrais são os seguintes:
Razão Social:
CNPJ: Bairro:
Inscrição Estadual: Estado:
Endereço: Telefone:
Cidade: Fax:
CEP: E-mail:

(Assinatura)
Razão Social ou Nome do Licitante

ANEXO IV

1 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 1 – FL. 1

ANEXO IV

1 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 1 – FL. 2

ANEXO IV

2 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 2 – FL.1

ANEXO IV

2 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 2 – FL.2

ANEXO IV

3 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 3 – FL. 1

ANEXO IV

3 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 3 – FL. 2

ANEXO IV

4 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 4 – FL.1

ANEXO IV

4 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 4 – FL.2

ANEXO IV

5 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 5 – FL. 1

ANEXO IV

5 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 5 – FL. 2

ANEXO IV

6 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 6 – FL. 1

ANEXO IV

6 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 6 – FL. 2

ANEXO IV

7 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 7 – FL. 1

ANEXO IV

7 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 7 – FL. 2

ANEXO IV

8 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 8 – FL. 1

ANEXO IV

8 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 8 – FL. 2

ANEXO IV

9 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 9 – FL. 1

ANEXO IV

9 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 9 – FL. 2

ANEXO IV

10- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 10 – FL. 1

ANEXO IV

10- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 10 – FL. 2

ANEXO IV

11- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 11 – FL. 1

ANEXO IV

11- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 11 – FL. 2

ANEXO IV

12- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 12 – FL. 1

ANEXO IV

12- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 12 – FL. 2

ANEXO IV

13- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 13 – FL. 1

ANEXO IV

13- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 13 – FL. 2

ANEXO IV

14- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 14 – FL. 1

ANEXO IV

14- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 14 – FL. 2

ANEXO IV

15- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 15 – FL. 1

ANEXO IV

15- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 15 – FL. 2

ANEXO IV

16- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 16 – FL. 1

ANEXO IV

16- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 16 – FL. 2

ANEXO IV

17- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 17 – FL. 1

ANEXO IV

17- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 17 – FL. 2

ANEXO IV

18- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 18 – FL. 1

ANEXO IV

18- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 18 – FL. 2

ANEXO IV

19- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 19 – FL. 1

ANEXO IV

19- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 19 – FL. 2

ANEXO IV

20- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 20 – FL. 1

ANEXO IV

20- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 20 – FL. 2

ANEXO IV

21- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 21 – FL. 1

ANEXO IV

21- MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 21 – FL. 2

ANEXO IV

22 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 22 – FL. 1

ANEXO IV

22 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 22 – FL. 2

ANEXO IV

23 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 23 – FL. 1

ANEXO IV

23 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 23 – FL. 2

ANEXO IV

24 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 24 – FL. 1

ANEXO IV

24 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 24 – FL. 2

ANEXO IV

25 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 25 – FL. 1

ANEXO IV

25 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 25 – FL. 2

ANEXO IV

26 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 26 – FL. 1

ANEXO IV

26 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 26 – FL. 2

ANEXO IV

27 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 27 – FL. 1

ANEXO IV

27 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 27 – FL. 2

ANEXO IV

28 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 28 – FL. 1

ANEXO IV

28 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 28 – FL. 2

ANEXO IV

29 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 29 – FL. 1

ANEXO IV

29 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 29 – FL. 2

ANEXO IV

30 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 30 – FL. 1

ANEXO IV

30 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 30 – FL. 2

ANEXO IV

31 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 31 – FL. 1

ANEXO IV

31 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 31 – FL. 2

ANEXO IV

32 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 32 – FL. 1

ANEXO IV

32 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 32 – FL. 2

ANEXO IV

33 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 33 – FL. 1

ANEXO IV

33 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 33 – FL. 2

ANEXO IV

34 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 34 – FL. 1

ANEXO IV

34 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 34 – FL. 2

ANEXO IV

35 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 35 – FL. 1

ANEXO IV

35 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 35 – FL. 2

ANEXO IV

36 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 36 – FL. 1

ANEXO IV

36 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 36 – FL. 2

ANEXO IV

37 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 37 – FL. 1

ANEXO IV

37 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 37 – FL. 2

ANEXO IV

38 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 38 – FL. 1

ANEXO IV

38 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 38 – FL. 2

ANEXO IV

39 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 39 – FL. 1

ANEXO IV

39 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 39 – FL. 2

ANEXO IV

40 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 40 – FL. 1

ANEXO IV

40 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 40 – FL. 2

ANEXO IV

41 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 41 – FL. 1

ANEXO IV

41 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 41 – FL. 2

ANEXO IV

42 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 42 – FL. 1

ANEXO IV

42 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 42 – FL. 2

ANEXO IV

43 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 43 – FL. 1

ANEXO IV

43 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 43 – FL. 2

ANEXO IV

44 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 44 – FL. 1

ANEXO IV

44 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 44 – FL. 2

ANEXO IV

45 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 45 – FL. 1

ANEXO IV

45 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 45 – FL. 2

ANEXO IV

46 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 46 – FL. 1

ANEXO IV

46 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 46 – FL. 2

ANEXO IV

47 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 47 – FL. 1

ANEXO IV

47 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 47 – FL. 2

ANEXO IV

48 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 48 – FL. 1

ANEXO IV

48 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 48 – FL. 2

ANEXO IV

49 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 49 – FL. 1

ANEXO IV

49 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 49 – FL. 2

ANEXO IV

50 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 50 – FL. 1

ANEXO IV

50 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 50 – FL. 2

ANEXO IV

51 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 51 – FL. 1

ANEXO IV

51 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 51 – FL. 2

ANEXO IV

52 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 52 – FL. 1

ANEXO IV

52 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 52 – FL. 2

ANEXO IV

53 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 53 – FL. 1

ANEXO IV

53 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 53 – FL. 2

ANEXO IV

54 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 54 – FL. 1

ANEXO IV

54 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 54 – FL. 2

ANEXO IV

55 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 55 – FL. 1

ANEXO IV

55 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 55 – FL. 2

ANEXO IV

56 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 56 – FL. 1

ANEXO IV

56 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 56 – FL. 2

ANEXO IV

57 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 57 – FL. 1

ANEXO IV

57 - MATRÍCULA E DESCRIÇÕES DO IMÓVEL - LOTE 57 – FL. 2

ANEXO V
(Modelo da proposta)

PROPOSTA – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.

Licitante: _____
CPF ou CNPJ:_____
Insc. Est.: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Email: _____

Ã Prefeitura de Rosana,

Vimos através da presente apresentar **proposta de preços** para a *aquisição do(s) lote(s) (-----)*, conforme segue:

LOTE	DESCRIÇAO	VALOR OFERTADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (vide observação*)
01	Terreno com área 422,01 m² - Quadra 31 B Rua Mato Grosso, Lote 47	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
02	Terreno com área 200,00 m² - Quadra 56A - Rua Guaratinguetá, Lote 16	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE. .

03	Terreno com área 200,00 m² - Quadra 56A - Rua Guaratinguetá, Lote 17	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
04	Terreno com área 200,00 m² - Quadra 56A - Rua Guaratinguetá, Lote 18	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
05	Terreno com área 200,00 m² - Quadra 56A - Rua Guaratinguetá, Lote 19	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

06	Terreno com área 200,00 m² - Quadra 56A - Rua Guaratinguetá, Lote 20	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE. .
07	Terreno com área 197,50 m² - Quadra 056 - Travessa das Groselheiras, Lote 27	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
08	Terreno com área 197,50 m² - Quadra 056 - Travessa das Groselheiras, Lote 28	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

09	Terreno com área 197,50 m² - Quadra 056 - Travessa das Groselheiras, Lote 29	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
10	Terreno com área 197,50 m² - Quadra 056 - Travessa das Groselheiras, Lote 30	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
11	Terreno com área 197,50 m² - Quadra 056 - Travessa das Groselheiras, Lote 31	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

12	Terreno com área 197,50 m² - Quadra 056 - Travessa das Groselheiras, Lote 33	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
13	Terreno com área 511,13 m² - Quadra 71 Travessa das Gardênias, lote 9	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
14	Terreno com área 500,55 m² - Quadra 71 Travessa das Gardênias, lote 9 A	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

15	Terreno com área 500,55 m² - Quadra 71 Travessa das Gardênias, lote 9 B	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
16	Terreno com área 500,55 m² Quadra 71 Travessa das Gardênias, lote 10	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
17	Terreno com área 501,37 m² Quadra 71 Rua São Paulo, Lote 11	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
18	Terreno com área 532,80 m² - Quadra 71 A Travessa das Gardênias, lote 18	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

		.
19	Terreno com área 212,62 m² - Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 1	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
20	Terreno com área 200,00 m² - Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 2	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
21	Terreno com área 200,00 m² - Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 3	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

22	Terreno com área 200,00 m² - Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 4	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
23	Terreno com área 200,00 m² - Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 5	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
24	Terreno com área 200,00 m² - Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 6	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

25	Terreno com área 200,00 m² - Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 7	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
26	Terreno com área 200,00 m² - Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 8	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE. .
27	Terreno com área 200,00 m² - Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 9	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

28	Terreno com área 200,00 m² - Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 10	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE. .
29	Terreno com área 212,29 m² - Quadra 76B - Rua do Aeroporto, Lote 11	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
30	Terreno com área 500,50 m² - Quadra 89 Rua Fortaleza, Lote 10	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

31	Terreno com área 500,50 m² - Quadra 89 Rua Fortaleza, Lote 11	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
32	Terreno com área 315,83 m² - Quadra 90 B Rua São Paulo, Lote 23	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
33	Terreno com área 310,55 m² - Quadra 90 B Rua São Paulo, Lote 24	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

34	Terreno com área 294,53 m² - Quadra 90 B Rua São Paulo, Lote 25	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
35	Terreno com área 248,16 m² - Quadra 91 Rua Farroupilha, Lote 01	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
36	Terreno com área 248,16 m² - Quadra 91 Rua Farroupilha, Lote 02	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

37	Terreno com área 248,16 m² - Quadra 91 Rua Farroupilha, Lote 18	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE. .
38	Terreno com área 248,16 m² - Quadra 91 Travessa das Frésias, Lote 15	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
39	Terreno com área 248,16 m² - Quadra 91 Travessa das Frésias, Lote 16	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

40	Terreno com área 248,16 m² - Quadra 91 Travessa das Frésias, Lote 17	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
41	Terreno com área 207,27 m² - Quadra 91 B Travessa das Frésias, Lote 19	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
42	Terreno com área 207,27 m² - Quadra 91 B Travessa das Frésias, Lote 20	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

43	Terreno com área 207,27 m² - Quadra 91 B Travessa das Frésias, Lote 43	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
44	Terreno com área 207,27 m² - Quadra 91 B Travessa das Vedélias, Lote 40	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
45	Terreno com área 207,27 m² - Quadra 91 B Travessa das Vedélias, Lote 41	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

46	Terreno com área 207,27 m² - Quadra 91 B Travessa das Vedélias, Lote 42	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
47	Terreno com área 207,26 m² - Quadra 91 A Travessa das Vedélias, Lote 37	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
48	Terreno com área 207,26 m² - Quadra 91 A Travessa das Vedélias, Lote 38	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

49	Terreno com área 207,26 m² - Quadra 91 A Travessa das Vedélias, Lote 39	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE. .
50	Terreno com área 207,26 m² - Quadra 91 A Avenida Leste, Lote 33	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
51	Terreno com área 207,26 m² - Quadra 91 A Avenida Leste, Lote 34	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

52	Terreno com área 207,26 m² - Quadra 91 A Avenida Leste, Lote 35	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
53	Terreno com área 207,26 m² - Quadra 91 A Avenida Leste, Lote 36	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
54	Terreno com área 342,00 m² - Quadra 113 - Trav. das Enredadeiras, Lote 11 B	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

55	Terreno com área 546,70 m² - Quadra 109 - Rua do Estádio, Lote 6A	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
56	Terreno com área 546,70 m² - Quadra 109 - Rua Fortaleza, Lote 14 A	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.
57	Terreno com área 546,70 m² - Quadra 109 - Rua do Estádio, Lote 2A	(___) **À VISTA** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____. **OU** (___) **A PRAZO:** VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____, INCLUSA A CAUÇÃO NO VALOR DE R$_____ + ENTRADA NO VALOR DE R$ _____ + _____ PARCELAS DE R$_____+ CORREÇÃO MENSAL IPCA/IBGE.

(i). Quando da elaboração da proposta o proponente deverá optar por uma das condições de pagamento (à vista ou a prazo), sendo que as propostas com condições de pagamento em duplicidade (à vista e a prazo) serão automaticamente desclassificadas.

(ii) ***Nos casos de proposta a prazo, na composição da forma de pagamento, é obrigatório a fixação de valor de "entrada", ficando a critério do licitante a composição da fórmula.***

I - A validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias**, da data de abertura das mesmas.

Local e data.

_____

(nome e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VI

Minuta de Contrato de Compra e Venda

Saibam quantos esta virem que aos dias xx do mês de xx do ano de dois mil e xx, neste Distrito de Primavera – Município de Rosana, neste Serviço Notarial, perante mim, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDOR, o **MUNICÍPIO DE ROSANA**, com sede na Av. José Laurindo, nº 1.540, Rosana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, neste ato representada por sua Prefeita Municipal **Srº. SILVIO GABRIEL**, (qualificação), (identidade) e (CPF), conforme Termo de Posse; doravante designada VENDEDORA e do outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), doravante designado simplesmente COMPRADOR; todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, (titulação do notário ou do preposto por ele designado - por exemplo: Tabelião, Tabelião Substituto, etc.), à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pela VENDEDORA, por sua representante, foi dito o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO IMÓVEL** - A VENDEDORA DECLARA que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: foi havido conforme registro nº XXX da matrícula nº XXXX do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rosana.

CLÁUSULA SEGUNDA - **DA COMPRA E VENDA** - A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender através do processo licitatório – Concorrência nº 001/2018, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de: à vista no valor de R$ (---), ou entrada no valor de R$ (---) (valor por extenso) e o restante em (---) (valor por extenso) parcelas fixas de R$ (---) (valor por extenso), por meio de guia fornecida pelo Setor de Tributação, localizado no Paço Municipal cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a verificação de acumulo de 03 (três) parcelas vencidas, independente da ordem, o Município entrará com uma ação judicial para a retomada do imóvel, que após transcorrido todos os trâmites legais, se for o caso, voltará a integrar o patrimônio do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL - O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ao) adquirindo o imóvel (terreno) no estado de conservação e ocupação em que se

encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua localização e aclive e declive, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel, quando ocupado por terceiros.

PARÁGAFO ÚNICO – As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário (ou do memorial descritivo firmado pelo servidor da Prefeitura Municipal), absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo “ad corpus”, ou seja, do imóvel como um todo, independente de suas exatas e verdadeiras limitações, assim como suas instalações e equipamentos, sejam eles quais forem.

CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO - Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti", obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

CLÁUSULA QUINTA - **DISPENSA DE CERTIDÕES** - O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - **DO REGISTRO** – A escritura de compra e venda do (s) imóvel (s) constante do presente edital deverá ser lavrada no prazo de 60 (sessenta) dias úteis após a comprovação do pagamento integral do preço e no caso de pagamento a prazo deverá obrigatoriamente efetuar a lavratura da escritura com clausula resolutiva, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor pago pelo imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA - **DO FORO** - É competente o foro da Comarca de Rosana, para dirimir questões decorrentes da presente escritura.

Pelo(s) COMPRADOR(ES) foi dito que aceita(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a VENDEDORA.

Apresentado e arquivado neste Tabelionato (ou Escrivania): (relação de documentos conforme a práxis do notário e as exigências legais).

ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente, outorgaram e assinam.

_____
Vendedora

_____
Comprador(es)

_____
Tabelião

ANEXO VII

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL VIA INTERNET

CONCORRENCIA Nº 001/2018 – ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ROSANA, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NOS TERMOS DESTE EDITAL E ANEXOS.

Razão Social: _____

CNPJ n°: _____

Endereço: _____

e-mail: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____

Telefone: _____ **Fax:** _____

Recebemos, através do acesso à página **www.rosana.sp.gov.br**, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____ , ____ de _____ de 201___.

_____

Assinatura

Nome:

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre a Prefeitura de Rosana e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de licitações, por meio do fone/fax: ***(18) 3288-8210***, ou via e-mail, **licitacoes@rosana.sp.gov.br.**

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.